



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 52, de 6 de novembro de 2017

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5° da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;
- b) Rodrigo Antônio Bilibio, Assistente Legislativo;
- c) Gerson Shigueioshi Nakamura;
- d) Rodrigo Assufi Dallanol;

II - suplentes:

- a) Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- b) Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- c) Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- d) Marcia Vanderléia Dalgalo.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

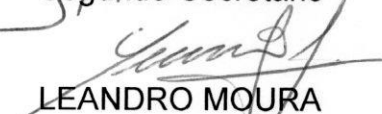
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.875, de 07.11.2017, pág. 24.

ATO 052/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

